

AUTÓGRAFO Nº 164, DE 10 DE DEZE<mark>MBRO DE 2024.</mark>

Denomina a Avenida Pão da Vida de "Avenida Pão da Vida", do Remanescente EAV do Bairro Estância Árvore da Vida.

Autor: Vereadores Willian Souza e Alan Leal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMA<mark>RÉ,</mark>

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Avenida Pão da Vida de "Avenida Pão da Vida", do Remanescente EAV do Bairro Estância Árvore da Vida.

Parágrafo Único – A Rua ora denominada tem início na Rua Tiago e termina na Rua João.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 10 de dezembro de 2024.

HELIO SILVA Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 10 de dezembro de 2024.

SAMUET DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos